



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FULCRO NA LEI 8.666/93 ART. 24 INCISO XXXI, LEI Nº 10.973/2004 ART.20, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CARLOS CHAGAS - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ CONTRATANTE E O INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ – IBMP, PARA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2014 “CONFORME A MINUTA APROVADA PELA COTA 153/2014/CLC/PF/FIOCRUZ/PGF/AGU, CONSTANTE DO PROCESSO 25028.000132/2013-87, NA FORMA DAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NAS SEGUINTE CLÁUSULAS:”

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através do **INSTITUTO CARLOS CHAGAS - ICC**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE** neste ato representada pelo seu Diretor do ICC **DR. SAMUEL GOLDENBERG**, portador da Carteira de Identidade nº 168116 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 086.982.011-72, encontrado na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 3775 CEP: 81350-010 Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba - Paraná, designado pela Portaria de Presidência nº 162/2009 de 25/05/2009, e o **INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ - IBMP**, com sede na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 3775, CIC, CEP: 81350-010, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.986/0001 neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **AKIRA HOMMA**, brasileiro, casado, portador da CI/Profissional CRMV-5 nº0961/RJ, inscrito no CPF sob o nº 047.818.997-49, no uso das atribuições que lhe confere, conforme Estatuto Social acostada às fls. 43 a 60 do processo 25028.000132/2013-87, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto alterar o cronograma de desembolso orçamentário financeiro de 2014, aos serviços inicialmente contratados em conformidade com o disposto no Artigo 65, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Cronograma de desembolso orçamentário no exercício financeiro de 2014.

Produto/Serviço	Etapa/Prazo	Valor pagamento (R\$)
Prospectar a utilização de culturas de células tronco como metodologia alternativa a utilização de modelos animais nos ensaios toxicológicos pré clínicos de fármacos e bio-fármacos. Os Resultados serão apresentados mediante envio de relatório técnico elaborado pela contratada.	Etapa 1: 1º pagamento mês de Abril de 2014.	R\$-490.706,60
	Etapa 2 : 2º pagamento mês de Junho de 2014.	R\$-400.000,00
		Total da etapa R\$-890.706,60



Realizar atividades de controle de qualidade da produção de conjuntos para diagnóstico de interesse do SUS.	Etapa 2 : 1ª pagamento em Agosto 2014.	R\$-150.000,00-
		Total da etapa R\$-150.000,00-
Total Geral		R\$-1.040.706,60-

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 10.122.2115.2000.0033 Elemento de Despesa 339039 Fonte de Recurso 6151000000.

CLAUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A Contratada comprovou regularidade respectiva conforme consulta ao SICAF/CADIN/CEIS de 28/02/2014, anexa às fls. 215/216/217/217 e 218, do presente processo.

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A FIOCRUZ providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

Curitiba, 31 de Março de 2014.

Pela Contratante:

SAMUEL GOLDENBERG
 Diretor do ICC

Pela Contratada:

AKIRA HOMMA
 DIRETOR PRESIDENTE - IBMP

Testemunhas

1 -
 CPF: 728.189.137-72

Maykon Luiz Nascimento Costa
 Instituto de Biologia Molecular do Paraná
 Procurador

Viviane Monteiro Góes
 Instituto de Biologia Molecular do Paraná
 Procurador

2 - _____
 CPF: 602.093.729-15